

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR UM NOVO TEMPO"**RESOLUÇÃO Nº 002/2017****De, 24 de maio de 2017**

"DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO, ABAIXO RELACIONADO, E AUTORIZA DOAÇÃO PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS E HUMANITÁRIOS REALIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL-AMBU"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Declara Inservíveis os Bens do Patrimônio do Poder Legislativo, abaixo relacionado, e autoriza a doação para os serviços sociais e humanitários realizados pela **Associação dos Moradores do Bairro Umarizal-AMBU**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 10.887.634/0001-61.

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
02	UN	AR CONDICIONADO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 24 de maio de 2017.


Raimundo Carvalho Lopes

Vereador / Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR UM NOVO TEMPO"

Maurílio José de Oliveira**Vereador / Vice-Presidente****Maria José Lima Ferreira****Vereadora / 1ª Secretária****Alexandre de Jesus Dias Oliveira****Vereador / 2º Secretário****Aluizio Costa Lima****Vereador / 3º Secretário**